

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIZ MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 115.992

Rubrica

✓

IMÓVEL: Apartamento nº 83-B, do bloco B, localizado no 8º pavimento, do tipo FU-02, do Condomínio Edifício Parque dos Príncipes, situado na Avenida República Argentina, nº 2.534, nesta Capital, localizado à direita, e de fundos de quem da referida rua olha o prédio, a partir da Rua Sylvio Zeny, com a área privativa de 64,37000m², área comum de 22,76910m², área de garagem de 34,15750m², com direito a uma vaga de estacionamento de um automóvel de porte médio, localizada no 1º pavimento ou sub-solo ou 3º pavimento ou pavimento sobre/loja, perfazendo a área construída total ou correspondente de 121,29660m², fração ideal do solo de 0,0094314 e quota de terreno 18,79450m². O referido edifício encontra-se construído sobre o lote A, medindo 29,00 m de frente para a Avenida Republica Argentina, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 39.582 desta Serventia Registral.

PROPRIETÁRIA: ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Augusta Stellfeld, nº 1692, inscrita no CNPJ/MF nº 77.045.771/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 39.582 do Registro Geral desta Serventia, datada de 01 de março de 1991. Prot. 508.256 de 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular.

AV-1-115.992 - Prot. 508.256 de 03/08/2017 - **TRANSPORTE DE ARRESTO** - Conforme consta no ato R-2 da matrícula 58.507 desta Serventia, averba-se o **TRANSPORTE DO ARRESTO**, conforme ofício nº 8.024/2009, datado de 17 de junho 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 35.064, expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, arquivado sob nº 404.274. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (io/rs)

AV-2-115.992 - Prot. 508.256 de 03/08/2017 - **TRANSPORTE DE ARRESTO** - Conforme consta no ato R-3 da matrícula 58.507 desta Serventia, averba-se o **TRANSPORTE DO ARRESTO**, conforme ofício nº 3.504/2011, emitido em 14/06/2011 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, referente aos autos de Execução Fiscal nº 40.761, arquivado sob nº 430.490. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (io/rs)

AV-3-115.992 - Prot. 508.256 de 03/08/2017 - **TRANSPORTE DE PENHORA** - Conforme consta no ato R-7 da matrícula 58.507 desta Serventia, Continua no verso

averba-se o **TRANSPORTE DA PENHORA**, conforme certidão expedida pela MMª Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes, extraído dos autos de Ação de Cobrança nº 0007279-43.2005.8.16.0001, arquivada sob nº 505.776. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (io/rs)

R-4-115.992 - PROT. 508.256 de 03/08/2017 - **ADJUDICAÇÃO** - Conforme carta de adjudicação expedida em 25/07/2017, pela MMª Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Curitiba, Dra. Giovanna Mayer, extraída do processo nº 5009523-60.2014.404.7000 (antigo 2009.70.00.024112-4), o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi **ADJUDICADO** por **MARCELO COVOLAN**, brasileiro, solteiro, desenhista industrial, inscrito no CPF/MF nº 489.738.820-15, RG nº 2042103339-SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Archangelo, nº 220, apartamento 404, bairro Centro, em Farroupinha-RS, **sem condições. Ficam ressalvados os arreestos objetos das AV-1/AV-2 e a penhora objeto da AV-3 desta matrícula.** VVI/2017 R\$229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Declaração de Quitação ITBI protocolo nº 43442/2016 paga sobre a avaliação de R\$322.800,00 expedida em 29/11/2016, e Funrejus nº 14000000002779080 recolhido em 03/08/2017 no valor de R\$1.291,20, arquivados sob nº 508.256. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$784,78 = 4.312 VRC. (io/rs)

AV-5-115.992 - Prot. 607.949 de 25/10/2023 - **CANCELAMENTO DE ARRESTO** - Conforme ofício 0001923-10.1999.8.16.0185.0001 de 23/10/2023 (código de autenticidade PJVXX 9TWEG CEUFL B99ED), arquivado sob nº 607.949, oriundo do processo 0001923-10.1999.8.16.0185 da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, averba-se o **CANCELAMENTO DO ARRESTO** objeto da **AV-1** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: isentas por determinação judicial. Selo de Fiscalização: SFRII.qJo5P.MOrKR-X3XOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)